Vigente a partir de 01.01.2018

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional – Prestação Serviços – Anexo III

> Módulo: Tabelas/Alíquotas
>> Documento: Anexo III - Partilha do Simples Nacional - Serviços e Locação de Bens Móveis

Vigente a partir de 01.01.2018

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas de locação de bens móveis e de prestação de serviços não relacionados no § 5º-C do art. 18 da Lei Complementar nº 155/2016

Receita Bruta em 12 Meses (em R$)		Alíquota	Valor a Deduzir (em R$)
1a Faixa	Até 180.000,00	6,00%	-
2a Faixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3a Faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4a Faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5a Faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6a Faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

Faixas	Percentual de Repartição dos Tributos					
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS (*)
1a Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50%
2a Faixa	4,00%	3,50%	14,05%	3,05%	43,40%	32,00%
3a Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
4a Faixa	4,00%	3,50%	13,64%	2,96%	43,40%	32,50%
5a Faixa	4,00%	3,50%	12,82%	2,78%	43,40%	33,50% (*)
6a Faixa	35,00%	15,00%	16,03%	3,47%	30,50%	-
(*) O percentual efetivo máximo devido ao ISS será de 5%, transferindo-se a diferença, de forma proporcional, aos tributos federais da mesma faixa de receita bruta anual. Sendo assim, na 5a faixa, quando a alíquota efetiva for superior a 14,92537%, a repartição será:						
	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	CPP	ISS
5a Faixa, com alíquota efeti- va superior a 14,92537%	(Alíquota efetiva - 5%) x 6,02%	(Alíquota efetiva - 5%) x 5,26%	(Alíquota efetiva - 5%) x 19,28%	(Alíquota efetiva - 5%) x 4,18%	(Alíquota efetiva - 5%) x 65,26%	Percentual de ISS fixo em 5%

Exemplo de Cálculo:

SERVIÇOS	
Faturamento 12 meses:	**R$ 1.000.000,00**
Receita Bruta mensal:	**R$ 100.000,00**
Aliquota nominal:	16,00%
Dedução	35.640,00
Fat12*nominal-dedução	**R$ 124.360,00**
Valor nominal / fat12 (efetiva)	**12,44%**
valor do simples Rec.mensal* aliq.efetiva	**R$ 12.436,00**

Serviços/Anexo III - 2018

1ª faixa	Até 180.000,00	6,00%	0,00
2ªfaixa	De 180.000,01 a 360.000,00	11,20%	9.360,00
3ª faixa	De 360.000,01 a 720.000,00	13,50%	17.640,00
4ª faixa	De 720.000,01 a 1.800.000,00	16,00%	35.640,00
5ª faixa	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	21,00%	125.640,00
6º faixa	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	33,00%	648.000,00

ISS limte 5%, o que exceder distribuir nos outros impostos.